

Projeto de Resolução n.º 546/XV/1^a

Recomenda ao Governo criação de um modelo de importação emergencial de medicamentos

Exposição de motivos

A falta de medicamentos em Portugal é um problema com enorme impacto na qualidade de vida dos doentes e apesar de não ser um problema recente, tem-se agravado nos últimos tempos. Existem situações onde a substituição do medicamento não é possível e quando isso acontece pode gerar-se uma descompensação aguda e o estado de saúde do doente pode agravar-se.

Segundo noticiado pelos órgãos de comunicação social, em setembro de 2022 registaram-se 7,5 milhões de embalagens de medicamentos em falta, mais 14% do que em agosto e mais 114% do que no mesmo período do ano passado.¹ Sendo que Bragança é o distrito onde mais faltam medicamentos, 98% das farmácias relataram falhas de abastecimento, seguindo-se Vila Real, Castelo Branco, Braga e Madeira, regiões acima dos 80%.

De entre as classes mais afetadas temos antidiabéticos orais e injetáveis, anti hipertensores, como é o caso do Inderal que não tem substituto e esteve vários meses esgotado, diuréticos, ansiolíticos e antidepressivos, fármacos para a hipercolesterolemia, distúrbios da motilidade gastrointestinal, antiespasmódicos, anti asténicos, corticóides, entre muitos outros.

Há doentes que viajam para Espanha com a receita em papel para aviar muitos destes medicamentos e em outras situações as farmacêuticas estão desinteressadas na produção de medicamentos mais baratos com margens baixas, cujos custos de produção

¹ [Notícia TVI/CNN: há centenas de medicamentos em falta nas farmácias - CNN Portugal \(iol.pt\)](#)

não compensam.² Ao todo são mais de 858 medicamentos em situação de rutura, em Portugal. E 33 não têm alternativa no mercado.³

A atual guerra na Ucrânia, aliado à escalada do custo da energia e das matérias-primas são as principais causas apontadas para esta ruptura crescente de stock de medicamentos, contudo existem outras como a aplicação de quotas de abastecimento por parte dos fabricantes em que se privilegia o fornecimento de uns mercados em detrimento de outros, assim como questões de fabrico ou a deslocalização da produção para fora da Europa.

Portugal não é único país afetado pela falta de medicamentos, no entanto, outros países têm tomado medidas concretas quanto a esta situação. Ao abrigo do artigo 5.º da Diretiva 2001/83/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de novembro de 2001, que estabelece um código comunitário relativo aos medicamentos para uso humano⁴, vários países da UE implementaram sistemas de importação emergencial de medicamentos em falta. Alguns países foram mais longe, desenvolvendo soluções inovadoras para assegurar que a importação emergencial se processa com a máxima celeridade. Em Portugal, estão previstos alguns mecanismos de importação excepcional - que, recorde-se é diferente da importação paralela regular dado o seu carácter urgente -, nomeadamente através das Autorizações de Utilização Excecional (AUE), nas suas diferentes tipologias, ou das Autorizações de comercialização de medicamentos sem autorização ou registo válidos em Portugal (SAR).

Países como a Alemanha, Hungria, Países Baixos, Chipre, Irlanda ou Lituânia, onde 1,23% do total do mercado farmacêutico já tem origem na importação emergencial, são exemplos de sucesso deste mecanismo, já que desde a sua implementação estes medicamentos passaram a estar disponíveis.

Na maioria dos exemplos dados, os países fazem-no através do recurso a uma interpretação extensiva do artigo 5.º da Diretiva 2001/83/CE e, no caso da Hungria, um

² [Estes são os medicamentos em falta nas farmácias portuguesas | Watch \(msn.com\)](#)

³ [Situação de rutura. Faltam mais de 800 medicamentos \(rtp.pt\)](#)

⁴ [EUR-Lex - 32001L0083 - EN - EUR-Lex \(europa.eu\)](#)

dos países da União Europeia que tem dos mais desenvolvidos sistemas de importação emergencial de medicamentos em falta, através das chamadas “autorizações de quota”, através das quais os distribuidores importam lotes dos medicamentos que estão incluídos na lista oficial de produtos temporariamente em falta elaborada pelo próprio regulador. Em termos práticos e com o objetivo de repor rapidamente os stocks, o regulador húngaro emite, a pedido do distribuidor, uma autorização para a importação de uma determinada quantidade da quota necessária para a reposição do medicamento em falta.

De qualquer forma, em ambas as situações, a Distribuição Internacional de Medicamentos é chamada a desempenhar um papel muito relevante, pois as autoridades reconhecem que as empresas do sector estão entre as entidades mais bem preparadas para contribuir para mitigar as recorrentes falhas de abastecimento, tendo por isso criado as condições regulatórias para que seja possível proceder à importação emergencial simplificada.

Considera assim o Partido CHEGA, e à semelhança daquilo que já acontece em alguns países da União Europeia com sucesso, de enorme importância e necessidade a criação de um mecanismo de importação emergencial de medicamentos em falta, que contribua para mitigar a escassez de medicamentos no país num curtíssimo espaço de tempo e, ao mesmo tempo disincentive práticas que podem estar na origem parcial do sub abastecimento, nomeadamente a aplicação de quotas por parte dos fabricantes.

Assim, ao abrigo das disposições procedimentais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA, recomendam ao governo que:

Seja criado, com urgência, um mecanismo de importação emergencial de medicamentos em falta que contribua para mitigar a escassez de medicamentos no país.

Palácio de São Bento, 13 de Março de 2023



Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes - Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa

